

A VOZ do Metalúrgico

Órgão de Informação e Luta dos Trabalhadores Metalúrgicos da Grande Curitiba

Filiado à



ATENÇÃO METALÚRGICO (A) DA VOLKS!

NESTA QUINTA FEIRA, DIA 24, ÀS 5H30 TEM ASSEMBLEIA EM PORTA DE FÁBRICA!

SERÃO VOTADAS AS PROPOSTAS DO SISTEMA ELEITORAL DA COMISSÃO DE FÁBRICA, JORNADA SEMANAL DE TRABALHO E DEBATIDA A FAMIGERADA REFORMA TRABALHISTA.



Companheiro (a) da Volkswagen de São José dos Pinhais, você está convocado para participar da assembleia liderada pelo Sindicato, nesta quinta-feira, dia 24, às 5h30 da manhã na portaria da fábrica. Na pauta a reforma trabalhista, eleição da Comissão de Fábrica e a jornada semanal de trabalho. **Esta da jornada é referente ao horário das 6h às 15h com intervalo de 60 minutos para alimentação e**

descanso, de segunda a sexta feira.

Vamos debater também a famigerada reforma trabalhista aprovada com o único objetivo de retirar direitos, enfraquecer a organização e luta dos trabalhadores. Precisamos reagir e enfrentar mais esse desafio. Ficar inerte é aceitar a imposição da classe patronal. Vamos à luta em defesa dos nossos direitos! Vamos encaminhar nossos posicionamentos na assembleia. Até lá!

VEJA MAIS!!

• A PROPOSTA DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE FÁBRICA A SER VOTADA NA ASSEMBLEIA • MAIS DETALHES JURÍDICOS DA ELEIÇÃO

CONFIRA ABAIXO A PROPOSTA DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE FÁBRICA A SER VOTADA NA ASSEMBLEIA

COMISSÃO DE FÁBRICA			
Estrutura			
Coordenação	Coordenador Geral e Coordenadores de turno*		
Distribuição das vagas	Coordenador Geral		
	1ª Área Eleitoral 1º. Turno	2ª Área Eleitoral 1º. Turno	3ª Área Eleitoral 1º. turno
	Armação, Estamparia e Componentes	Armação, Estamparia e Componentes	Pintura e Administrativos
	4ª Área Eleitoral 2º. Turno	5ª Área Eleitoral 2º. Turno	6ª Área Eleitoral 2º. turno
	Montagem	Armação, estamparia e Componentes	Pintura
	3º. Turno As áreas eleitorais do 2º. turno englobam também os trabalhadores que atualmente estão lotados no 3º. Turno nas respectivas áreas. Assim que houver um número razoável de trabalhadores no 3º turno que demandam representação, será discutido entre Sindicato e Empresa a Eleição para representante, levando em consideração a razoabilidade e proporcionalidade.		
Forma de eleição	Eleição por chapa Coordenador / Representante		
Sindicato	3 dirigentes sindicais com tempo livre		

*Entre os eleitos serão escolhidos os representantes no turno que compõe a coordenação.

ELEIÇÃO POR CHAPA REPRESENTANTE E O COORDENADOR

- A eleição por chapa de 2 integrantes, o Coordenador e o Representante da área
- Inscrição com os dois integrantes, sendo necessárias as duas assinaturas para ser válida
- A inscrição da candidatura ao cargo de Representante pode se dar numa única chapa
- A inscrição da candidatura ao cargo do Coordenador pode se repetir em diversas chapas
- Em caso de empate entre as chapas mais votadas para Representantes, o critério de desempate, nesta ordem, maior tempo de casa, e maior idade
- Será considerado eleito Coordenador, o candidato que obteve o maior número de chapas vitoriosas para Representantes
- Em caso de empate entre as chapas para Coordenador, o critério de desempate, nesta ordem: maior número de votos recebidos pelo candidato a Coordenador somando as chapas vitoriosas para Representantes; maior número de votos recebidos pelo candidato a Coordenador somando todas as chapas concorrentes para Representantes; maior tempo de casa; maior idade

Exemplo:
Cédula eleitoral

XX	Área eleitoral
Representante	Coordenador
<input type="checkbox"/>	José
<input type="checkbox"/>	João
<input type="checkbox"/>	Pedro
	Marcos
	Maria
	Marcos



Num exemplo hipotético, a chapa **José / João** recebeu 50 votos;
a chapa **Pedro / Marcos** recebeu 40 votos;
a chapa **Maria / Marcos** recebeu 38 votos;



O representante eleito é o **José** que obteve o maior número de votos e o candidato a coordenador **João** tem 1 chapa eleita.

VEJA ABAIXO MAIS MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS A SEREM ACORDADAS

ARTIGO 6 - São atribuições dos Representantes:

XIX. Receber previamente informações sobre os motivos de desligamentos individuais de empregados. Sem contudo ter acesso aos nomes destes. (excluir)

ARTIGO 15 - São eleitores todos os empregados do estabelecimento, incluídos os afastados nos termos do artigo 476-A da CLT* (incluir) que, na data da votação tenham mais de 60 dias na empresa ...

*trabalhadores em Lay-Off

ARTIGO 31 - Parágrafo 1º. Não são elegíveis os Executivos, empregados que exercem cargos de Liderança (Encarregados, Líderes de Célula, Mestres e Gestores de Unidade) e membros da Comissão Eleitoral e empregados afastados ao INSS. (incluir)

Outras mudanças necessárias para adequar a proposta de estrutura acima.

MAIS INFORMAÇÕES NA ASSEMBLEIA DA PRÓXIMA QUARTA FEIRA NA ENTRADA DOS TURNOS. DÚVIDAS OU SUGESTÕES, PROCURE OS REPRESENTANTES NA SALA DA COMISSÃO DE FÁBRICA.

DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO:
24 a 31 de agosto

PRAZO DAS INSCRIÇÕES:
11 a 13 de setembro

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS:
19 de setembro

CAMPANHA ELEITORAL:
20 a 22 de setembro

VOTAÇÃO:
26 de setembro na fábrica;
27 e 28 de setembro nos locais das aulas do Lay Off

APURAÇÃO:
28 de setembro

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
02 de outubro

PRAZO PARA RECURSOS:
04 e 05 de outubro

POSSE DOS ELEITOS:
16 de outubro

EXPEDIENTE



www.simec.com.br



A Voz do Metalúrgico é um órgão de informação e luta dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Curitiba. Publicado há 30 anos, desde setembro de 1986.
Diretor responsável: Sérgio Butka.



Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba.
Sede: Rua Lamenha Lins, 981, Reboças, Curitiba - Paraná.
Tel.: 3219-6400 Fax: 3219-6455. Subsede São José dos Pinhais - Tel.: 3219-6413. Subsede Pinhais - Tel.: 3219-6434. Subsede Araucária - Tel.: 3219-6486



Editor: Gláucio Dias | Textos e edição:
André Nojima | Projeto gráfico, paginação
e arte: Adailton de Oliveira | Jornalista
responsável: Gláucio Dias - Registro
Profissional: MTE 04783 -PR



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE CURITIBA
Sérgio Butka - Presidente